

Considerando o objetivo de garantir a continuidade dos serviços essenciais e otimizar a eficiência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, no período de realização da COP30;
RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o regime de teletrabalho, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, para servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) lotados nos Municípios de Belém e Ananindeua, em razão da 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30).

§ 1º Compreende-se por regime de teletrabalho a execução de atividades fora das dependências físicas da unidade administrativa da SEPLAD, na qual as funções são desempenhadas de forma síncrona e assíncrona, em horário regular de expediente, por meio da utilização de recursos tecnológicos.

§ 2º O regime de teletrabalho se aplica às atividades:

I – que demandam maior esforço individual, tais como análise processual, elaboração de despachos, minutas, pareceres, relatórios, pagamentos, análises financeiras e contábeis, execução de auditorias e controle interno, capacitações, planejamento, gerenciamento e desenvolvimento de softwares, fiscalização de contratos e gestão administrativa, além de outras atividades correlatas;

II – de caráter coletivo, tais como reuniões de planejamento, alinhamento e deliberação por teleconferência.

§ 3º O regime de teletrabalho, para os servidores lotados nas unidades administrativas relacionadas ao orçamento, à gestão de pessoas no nível estadual, e ao atendimento à população localizadas nas dependências de shoppings, deve manter o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do seu quadro funcional no formato presencial.

Art. 2º A jornada de trabalho do servidor, sujeito ao regime de teletrabalho, nos termos do art. 1º, será considerada cumprida por meio do atesto do gestor da unidade administrativa de lotação na sua frequência funcional.

CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO

Art. 3º O servidor em regime de teletrabalho se obriga a:

I – providenciar e custear as estruturas físicas e tecnológicas necessárias e compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas no teletrabalho, mediante o uso de equipamentos ergonômicos e adequados;

II – solicitar, até 7 de outubro de 2025, por meio do módulo “Suporte DTI” disponível no Pannel de Sistemas da SEPLAD (<https://dti.suporte.seplad.pa.gov.br/>), acesso ao serviço VPN (Virtual Private Network), quando necessário ao desempenho de suas atividades;

III – providenciar, até 14 de outubro de 2025, o apoio técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para instalação do acesso remoto via VPN e programas de software utilizados pela SEPLAD no equipamento particular a ser utilizado na execução de suas atividades durante o período de teletrabalho, quando necessário;

IV – comunicar imediatamente à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) qualquer problema técnico referente ao acesso remoto via VPN e a programas de software utilizados pela SEPLAD;

V – observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional e guardar sigilo sobre informações acessadas em regime de teletrabalho, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável;

VI – comparecer às reuniões por videoconferência convocadas durante o horário regular de trabalho, por meio de ferramenta indicada pelo gestor da unidade administrativa de lotação;

VII – responder, de forma célere, às demandas recebidas por meio do e-mail funcional ou por telefone informado pelo próprio servidor e repassado ao gestor da unidade administrativa de lotação.

§ 1º Nos termos dos incisos II e III do caput deste artigo, compete à DTI viabilizar o acesso remoto aos sistemas utilizados pela SEPLAD, por meio de VPN, para os servidores em regime de teletrabalho, bem como divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para o referido acesso.

§ 2º O gestor da unidade administrativa de lotação ou de exercício do servidor sujeito ao regime de teletrabalho deverá autorizar os pedidos de acesso ao VPN realizados por servidores de sua unidade.

§ 3º O apoio técnico previsto no inciso III e IV do caput deste artigo será prestado por meio do telefone (91) 98124-7672, em dias úteis, no horário das 8h às 17h, ou ainda através do módulo

“Suporte DTI” disponível no Pannel de Sistemas da SEPLAD (<https://dti.suporte.seplad.pa.gov.br/>).

§ 4º Não se caracteriza como problema técnico, nos termos do inciso IV do caput deste artigo, quaisquer intercorrências relacionadas ao acesso à internet, formatação e reinstalação de sistemas operacionais, ou situações similares ocorridas em equipamentos particulares, casos nos quais cabe exclusivamente ao servidor providenciar solução junto ao fornecedor de serviço, à assistência especializada ou ao fabricante do equipamento.

Art. 4º Compete ao gestor de cada uma das unidades administrativas de lotação ou de exercício dos servidores sujeitos ao regime de teletrabalho definir escalas de plantão para garantir a manutenção do atendimento, via e-mail funcional, a fim de dar continuidade à prestação do serviço ao público.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 5º. Durante as datas de 6 e 7 de outubro de 2025, ocorrerá a “Semana Piloto COP30”, devendo os gestores de cada uma das unidades administrativas de lotação ou de exercício de servidor sujeito ao regime de teletrabalho estabelecerem um dia de trabalho na modalidade remota para realização de testes e ajustes necessários ao período de vigência do regime de teletrabalho de que trata esta Portaria.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1252907

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1136/2025-DAF/SEPLAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3412384;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO DA MATA PEREIRA MUNIZ, Id. Funcional nº 1015/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, referente ao triênio 17/08/2015 a 15/08/2018 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1252534

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025-DGL/SEPLAD

O Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administração, designado através do Decreto de Nomeação de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090, de 07 de janeiro de 2025, bem como através das atribuições contidas na PORTARIA Nº 0200/2025-GAB/SEPLAD, de 16 de julho de 2025, após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, especialmente confirmadas pela Consultoria Jurídica, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025- DGL/SEPLAD, processo nº 2023/1380173, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas e outros) e para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém e demais cidades do Estado do Pará, conforme normas e diretrizes neste Termo de Referência.

LOTE 03 (Armários e Estantes em aço)

W3 INDUSTRIAS REUNIDAS – CNPJ Nº 81.114.803/0001-79

R\$ 39.070.191.000,00

LOTE 06 (Longarinas)

O MOVELEIRO CIA LTDA – CNPJ Nº 08.773.990/0001-02

R\$ 20.112.960.000,00

LOTE 10 (Persianas)

PRENSAR MÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 17.756.197/0001-96

R\$ 3.129.000.000,00

LOTE 14 (Quadro de Vidros Temperados)

NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA – CNPJ Nº 46.475.822/0001-20

R\$ 12.858.993.000,00

ITEM 35 (Mesa de Apoio)

AMARAL MALHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ Nº 29.353.708/0001-08

R\$ 2.123.100,00

O fornecimento a ser realizado no período de doze (12) meses, durante a vigência das Atas de Registro de Preços.

Belém (PA), 03 de outubro de 2025.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa/SEPLAD

Protocolo: 1252574

2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADOR	4	3.608,64	14.434,56	173.214,72
VALOR TOTAL			23.904,64	286.855,68	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra
Valor Mensal: R\$ 23.904,64
Valor Total: R\$ 286.855,68
Fonte: 01500000001-006360
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 11 de dezembro de 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
Ato praticado nos termos da PORTARIA de Atribuições nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA CARNEIRO MUNIZ
R2 SERVIÇOS GERAIS LTDA

Protocolo: 1276839

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 – SEPLAD/DAF
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a empresa CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.368/0001-19.
DO OBJETO: A aquisição de 10 (dez) unidades de fitas rotuladoras compatíveis com o modelo Brother P-Touch E110, a serem utilizadas para identificação padronizada dos pontos lógicos, cabos de rede, racks e demais componentes da infraestrutura lógica dos Blocos 2 a 5 da SEPLAD, conforme Termo de referência.
DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição cujo valor se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, bem como no § 6º e § 7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.787/2022, que autorizam a contratação por valor irrisório. A medida atende às necessidades constantes do Processo nº E-2025/3546079, garantindo economicidade, celeridade e adequação do objeto às demandas técnicas da SEPLAD.
VALOR TOTAL: R\$ 1.343,25 (mil trezentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ação: 282880
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Plano Interno: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 01500000001-006356
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
(Data da assinatura eletrônica: 11 de dezembro de 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1276851

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 – SEPLAD/DAF
Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, e os termos do Parecer Jurídico nº 585/2025 – NUCADIN/SEPLAD e respectivo Despacho – NUCADIN/SEPLAD, constantes do Processo nº E-2025/3546079, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2025 – SEPLAD/DAF.
Data da assinatura eletrônica: 11 de dezembro de 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
Ato praticado nos termos da PORTARIA de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1276854

FÉRIAS

PORTARIA Nº1358 /2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14

de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo nº.2025/3731469 de 05/12/2025;
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 05/12/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1217/2025 – DAF/SEPLAD de 03/11/2025, publicada no DOE nº. 36.442 de 04/11/2025, à servidora ELIANE CLAUDIA SANTOS BRAGA, Id. Funcional nº 5964672/4, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária – CEOR/DPO/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
PORTARIA Nº 1359/2025-DAF/SEPLAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3744595 de 09/12/2025;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIANA RODRIGUES SA Id. Funcional nº 5972530/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Apoio à Estação Cidadania Metrôpole – CAEC/DDG/SEPLAD, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1276880

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90004/2025-DGL/SEPLAD
O Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, designado através do Decreto de Nomeação de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090, de 07 de janeiro de 2025, bem como através das atribuições contidas na PORTARIA de delegação nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, especialmente confirmadas pela Consultoria Jurídica, resolve:
1.1 ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP nº 90004/2025-DGL/SEPLAD, processo nº 2023/1380173, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MOBILIÁRIO de uso administrativo (mesas, armários, gaveteiros, poltronas e outros) para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Região Metropolitana de Belém e demais cidades do Estado do Pará, conforme normas e diretrizes no Edital e seus anexos.
LOTE 01 (Mesas)
BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA – CNPJ- 90.051.160/0001-52
R\$ 66.461.054,67
LOTE 02 (Gaveteiros e Armários)
RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – 44.216.778/0001-08
R\$ 39.108.003,06
LOTE 04 (Cadeiras)
NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA- CNPJ – 46.475.822/0001-20
R\$ 55.894.810,00
LOTE 05 (Poltronas)
TÉCNO2000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 21.306.287/0001-52
R\$ 25.606.400,00
LOTE 07 (Sofá)
PRENSAR MOVEIS LTDA-EPP – CNPJ – 17.756.197/0001-96
R\$ 3.917.900,00
LOTE 08 (Bancos e Floreiras)
AGUIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI- CNPJ – 04.515.180/0001-03
R\$ 7.203.000,00
LOTE 09 (Ombrelones)
FORMATTO REPRESENTAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ – 39.796.142/0001-42
R\$ 2.361.274,00
LOTE 11 (Mesas)
AGUIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI- CNPJ – 04.515.180/0001-03
R\$ 13.347.700,00
LOTE 12 (Cadeiras e Bancos)
O MOVELEIRO CIA LTDA – CNPJ Nº 08.773.990/0001-02
R\$ 6.315.500,00
LOTE 13 (Persianas)

NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA- CNPJ – 46.475.822/0001-20
R\$ 18.012.313,00

1.2 O fornecimento será realizado no período de doze (12) meses, durante a vigência das Atas de Registro de Preços.

Belém (PA), 11 de dezembro de 2025.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa/SEPLAD

Ato praticado nos termos da PORTARIA de delegação nº. 0200/2025-GAB/SEPLAD, de 14 de julho de 2025

Protocolo: 1276946

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º235 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado – IOE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.409 de 23 de outubro de 2025.

Resolve:

Designar o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº5180201/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I - GEP DAS. 011.2, no período de 01 a 30 de dezembro de 2025, por conta da titular MICHAELA BARRETO AMADOR, estar respondendo pelo cargo de GERENTE, conforme PORTARIA de nº 234 de 11 de dezembro de 2025, publicada no diário oficial nº 36.463.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLD CARNEIRO

Presidente, em exercício.

Protocolo: 1276859

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 443, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994; CONSIDERANDO, os termos do processo nº E-2025/3713978;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor ANÍZIO ABDON BESTENE JÚNIOR, matrícula nº 57176253/5, ocupante do cargo de Diretor, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para usufruto no período de 18/12/2025 a 16/01/2026, referente ao 1º triênio (2019/2023).

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor a contar de 18 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA N.º 444, 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº E-2025/3713978;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ANDREIA CRISTINA BOUTH CAMPOS, matrícula nº 5948235/1, ocupante do cargo de Coordenador, para responder, concomitantemente, pelo cargo de Diretor da Diretoria de Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, durante a licença prêmio do titular, o servidor Anízio Abdon Bestene Júnior, matrícula nº 57176253/5, no período de 18/12/2025 a 16/01/2026, conforme PORTARIA nº 443 de 09/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1277052

DIÁRIA

PORTARIA N.º 447, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2025/3755328;

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária em nome dos servidores deste IASEP, ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES, matrícula nº 57231939/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada no Gabinete da Presidência, ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA, matrícula nº 55588792/7, ocupante do cargo de Gerente, lotado na DAS/Gerência de Regulação em Saúde e, MARIA CALCILENE GARCIA ALVES, matrícula nº 5983962/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na DAS/Gerência de Assistência Domiciliar, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, no município de Parauapebas/PA, com o objetivo de realizar Vistoria Técnica, na empresa ISEP – Instituto de Saúde e Estética de Parauapebas, conforme Edital de Chamamento Público nº 04/2024, no período de 14/12/2025 a 15/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1277053

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 817 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, XII, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e suas alterações e, CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3752203 (PAE), de 10/12/2025.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Marcella Martins Giordano, matrícula nº5904595/4, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28/11/2025 a 26/05/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1277039

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 026/2025

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Processo: E-2025/3331059

Data da Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 05/12/2025 a 04/12/2029

Objeto: Prestação de serviço de link de internet e dados para a sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPPS) e seus polos no interior do estado, visando garantir conectividade estável, segura e eficiente para suportar as atividades administrativas, operacionais e estratégicas da instituição.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão

Classificação Funcional Programática -09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas

Fonte de Recursos: 01802000061002877 - Recursos Próprios – Taxa de Administração

Nº da Ação: 285014 Plano Interno (PI): 4110008338C

Natureza de Despesa: 339140 – Serviços de Tecnologia da Infor. e Com. – PJ Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Centro Administrativo do Estado, Km 10, CEP nº 66820-000, Distrito Icoaraci, Belém/PA inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado por CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1277056

Edital nº 90004/2025

Última atualização 16/05/2025



Local: Belém/PA **Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO **Unidade compradora:** 1 - SEPLAD

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/05/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/05/2025 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 35747782000101-1-000007/2025 **Fonte:** Compras Pará

Objeto:

fornecimento de mobiliário

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 445.925.066,35

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Ítems

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Contratos/ Empenhos

HISTÓRICO

Número ↕	Data Assinatura ↕	Vigência ↕	Id ata PNCP ↕	Observação ↕
011	07/10/2025	10/10/2025 a 10/10/2026	35747782000101-1-000007/2025-000001	
ARP Nº 010	18/12/2025	19/12/2025 a 18/12/2026	35747782000101-1-000007/2025-000002	
ARP Nº 012	18/12/2025	19/12/2025 a 18/12/2026	35747782000101-1-000007/2025-000003	
ARP Nº 013	18/12/2025	19/12/2025 a 18/12/2026	35747782000101-1-000007/2025-000004	
ARP Nº 014	18/12/2025	19/12/2025 a 18/12/2026	35747782000101-1-000007/2025-000005	
ARP Nº 015	18/12/2025	19/12/2025 a 18/12/2026	35747782000101-1-000007/2025-000006	
ARP Nº 016	18/12/2025	19/12/2025 a 18/12/2026	35747782000101-1-000007/2025-000007	
ARP Nº 018	18/12/2025	19/12/2025 a 18/12/2026	35747782000101-1-000007/2025-000008	
ARP Nº 019	18/12/2025	19/12/2025 a 18/12/2026	35747782000101-1-000007/2025-000009	

Exibir: 10

1-9 de 9 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.